

b) **Suplente: ADRIANO FERNANDO MASSMANN**, CPF: 002.877.551-18, Endereço: Av. São Lourenço, 236, Telefone: (66) 9627-1585, E-mail: adrianomassmann@gmail.com.

IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

a) **Titular: KACIA APARECIDA COIMBRA DE SOUSA**, CPF: 405.176.321-67, Endereço: Rua Tico de Campos, 342, Telefone: (66)962-53787, E-mail: kaciakaciacoimbra@hotmail.com.

b) **Suplente: ADEMAR CARIA LIMA**, CPF: 001.133.271-60, Endereço: Rua Tico de Campos, 342, Telefone: (66) 9615-0863, E-mail: ademartecagri@hotmail.com.

ARTIGO 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 652/2015 de 26 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 11 dias do mês de Novembro de 2015.

FÁBIO SCHROETER

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se.

GILMAR ZITO PRATI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS EXECUTIVO E MICRO-ÔNIBUS.

PREGÃO: 112/2015

FORNECEDOR: IMPPA SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA ME, CNPJ 20.591.765/0001-50

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 16/11/2015 a 16/11/2016

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Lote	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviço de locação de Ônibus Executivo lotação mínima de 42 lugares, com Ar condicionado, seguro de passageiros, equipamentos exigidos no código nacional de trânsito (CNT), para transporte de pacientes SUS, intermunicipal.	20.000 Km rodado	R\$ 4,39	R\$ 87.800,00
04	Serviço de locação de Micro-ônibus lotação mínima de 28 lugares, com Ar condicionado, seguro de passageiros, equipamentos exigidos no código nacional de trânsito (CNT), para transporte intermunicipal.	25.000 Km rodado	R\$ 3,60	R\$ 90.000,00

Valor total do fornecedor: R\$ 177.800,00 (cento e setenta e sete mil e oitocentos reais).

A integra da ata de registro de preços está disponível no site da Prefeitura: www.campoverde.mt.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES NOTIFICAÇÃO DE EMPRESA

Assunto: INEXECUÇÃO DE ENTREGA

PREGÃO: 123/2014

1. Vimos através da presente **NOTIFICAR** a Empresa: **ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº **12.544.341/0001-07**, pela, não entrega do item constante na NAD – Nota de Autorização de Despesas 8949/2015 no prazo estipulado no Edital:

2. Fica estipulado o restabelecimento imediato (no prazo máximo de 24 horas), para que referida empresa entregue no almoxarifado os

dos itens constantes nas Notas de Autorização de despesa acima citadas, sob pena de responder pelas penalidades constantes no referido Edital com base na lei 10.520/2002, subsidiariamente com a lei 8.666/93 e suas alterações.

3. Considerando que a Secretaria Municipal de Educação comunicou da não entrega no prazo estipulado e que a empresa esta deixando de cumprir suas obrigações quanto à entrega dos produtos solicitados, informamos que o não cumprimento do prazo a empresa estará sujeita as penalidades e multas estabelecida no edital, ficando ainda sujeita a rescisão contratual/ata de registro de preços, com aplicação das penalidades cabíveis, inclusive impossibilidade de contratar com a administração publica pelo prazo de ate 2(dois) anos conforme as leis supracitadas. Informamos ainda, que caso a empresa não se manifeste, dentro do prazo estipulado, esta notificação será considerada como aviso de penalidade.

4. Informamos que esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios, através da mesma a Prefeitura considera a empresa **NOTIFICADA** a partir desta data.

Campo Verde, 16 de novembro de 2015.

LEILA GUBERT

Gerente de Compras

DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS EXTRATO DA PORTARIA Nº 675/2015

PORTARIA N.º 675/2015, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.

EXONERA O SENHOR ELBSON SANTANA DE SOUZA DO CARGO DE DIRETOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL - ZONA RURAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 450/2015

DECRETO Nº 450/2015 DE: 13/11/2015

"EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 83 INCISO V E XXX QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito de Canabrava do Norte, Estado De Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei:

DECRETA:

Artigo 1º. Fica Decretado Feriado no dia 20 de Novembro de 2015 no Município de Canabrava do Norte – MT, em razão do dia Nacional da Consciência Negra. Lembrando que o expediente voltará funcionar normalmente no dia 23 de Novembro do corrente ano.

Artigo 2º. Ficam excluídos do presente Decreto:

I – Serviços Essenciais de Saúde,

II - Vigilância Municipal,

III - Serviços de Limpeza Pública,

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE,